



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 274, DE 21 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,


R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 43% (quarenta e três por cento) sobre o salário base da servidora **Daiane Arnhold**, matrícula funcional nº 46175/6, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, para responder e atuar como fiscal de contratos junto à Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando as seguintes atribuições: Fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e aditivos, inclusive com relação a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado; Emitir comunicação de irregularidades ao Gestor Geral de Contratos; Fiscalizar a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor e do objeto contratado; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3091
de 21/05/24 FL. 1
Visto 